



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL

Nº72 /2022/DA

Maria de Fátima Pereira Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, em reunião do executivo municipal de 30 de novembro de 2022, a Câmara municipal de Montalegre deliberou publicitar no sítio institucional do Município, o início do procedimento administrativo do Projeto de Regulamento de Apoio a Entidades que prossigam Atividades de Natureza Social, Cultural, Educativa, Desportiva, Recreativa ou outras de interesse para o Município de Montalegre, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 10 dias úteis, contados da data da sua publicação, ou seja, de 5 a 19 de dezembro de 2022.

Quaisquer sugestões devem ser apresentadas, por escrito, para o endereço eletrónico municipio@cm-Montalegre.pt com assunto: Contributos Regulamento, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar e produzir efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria Fátima Pereira Fernandes*, Chefe da Divisão Administrativa (DA), o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 02 de dezembro de 2022

A Presidente da Câmara

(Maria de Fátima Fernandes Alves)